



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS**

Em 31 de Outubro de 2.017 às 14h.

Modalidade: Tomada de Preços n°. 002/2.017 - Processo n°. 172/2.016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para atualização do Plano Diretor de Macrodrenagem e Elaboração do Plano de Microdrenagem do Município de Mongaguá, em conformidade com o termo de referência, dos serviços que constituem anexos deste edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, realizou-se sessão reservada da Comissão Permanente de Licitação, para análise e julgamento dos documentos apresentado pelas empresas: Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda.; Envex Engenharia e Consultoria S/S Ltda. - EPP.; TCA - Soluções e Planejamento Ambiental Ltda. - EPP.; Evolua Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda. - EPP.; SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. - EPP.; DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. - EPP.; Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda. - EPP.; Alto Uruguai - Engenharia e Planejamento de Cidades Ltda. - EPP.; Hidrostudio Engenharia S/S.; VM Engenharia de Recursos Hidricos Ltda. - EPP. e MEP Consultoria e Ambiental Ltda. - EPP., com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinado, consoante ato de designação Portaria n°. 004/2.017. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sr. Rogerio Alves do Nascimento e membros Sr. Nelson Ribeiro Rosa Filho e Sra. Flavia dos Santos Lemos e apoio à Comissão Permanente de Licitações o Sr. Ricardo dos Santos Ferreira - Arquiteto. A Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise dos documentos apresentados pelas empresas. Analisados os documentos pela Comissão Permanente de Licitações constatando a regularidade formal dos mesmos, adotado o critério de julgamento dos documentos fixado no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado, as empresas participantes do certame atenderam as exigências do Edital e seus anexos, estando sem divergência de votos habilitadas. Este resultado será publicado no Jornal Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá. Abrindo o prazo para eventual interposição de recurso de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo os envelopes 002 - Proposta das empresas guardado pela Municipalidade. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, suspendeu a sessão pelo prazo necessário para a lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu a leitura da mesma, que lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Rogerio Alves do Nascimento.  
Presidente.

Nelson Ribeiro Rosa Filho  
1º Membro.

Flavia dos Santos Lemos.  
2º Membro.

Ricardo dos Santos Ferreira  
Arquiteto.